



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

Rua: Melissa nº 333- Fone (0xx) 45 – 243 1431 - CEP 85.410-000

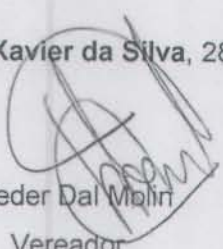
## REQUERIMENTO Nº201/2021

O Vereador que o presente subscreve no uso de seus direitos e prerrogativas que lhe são conferidos por Lei, vêm com o devido respeito e acatamento, para requerer após ouvir a manifestação deste conceituado plenário, que seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, solicitando que envie informações de como está o credenciamento do Município, em relação a Portaria nº 45 de 20 de julho de 2021, publicada em 31.07.2021, Edição 136, Seção 1, página 387, no Diário Oficial da União, onde o município de Nova Aurora foi contemplado, fazendo jus a incentivos financeiros federais de custeio referentes às equipes de Saúde da Família, e, em relação a Portaria nº46 de 20/07/2021, publicada em 21/07/2021, Edição 136, Seção 1, página 401, do Diário Oficial da União, onde nessa portaria foram contemplados 29 (vinte e nove) municípios em todo o Brasil, e, Nova Aurora é um dos beneficiados para credenciamento

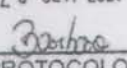
**Justificativa:** sabemos que existe um prazo para esse credenciamento, e assim, necessitamos estar atentos para essa ESB (equipe de saúde bucal).

O Município de Nova Aurora foi contemplado nessa portaria com equipe de saúde bucal com carga horária de 40 horas semanais credenciadas.

Plenário Ver. Petronilio Xavier da Silva, 28 de setembro de 2.021

  
Eveder Dal Molin  
Vereador

  
REGINALDO BUGLIANI  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA - PR	
28 SET. 2021	
	
PROTOCOLO	
Nº 201/2021	Hs. 13.57